

625	539	JOANA DE FREITAS TAVARES CAMPIS-0	0
626	382	LIVIA MARIA BORGES DE SOUZA	0
627	805	TATIANA MARROSO TRINDADE	0
628	826	ROSELANE DE ALMEIDA NASCIMENTO PESSANHA	0
629	1088	LUBIANA GISELE GOMES TAVARES	0
630	255	INGRID RODRIGUES DE AZEVEDO	0
631	1163	RENATA MARY LOUZADA GOMES	0
632	560	Gisele Manhães Campos	0
633	96	PRISCILA DA CONCEIÇÃO BERNARDO	0
634	61	TATIANA SILVA RIBEIRO	0
635	448	DANIANE CESÁRIO FRANÇA CABRAL	0
636	813	MADALENA TAVARES DE SOUZA	0
637	832	JAQUELINE PESSANHA VIANA	0
638	679	GREICE KELLY DE SOUZA CORDEIRO	0
639	1397	ANA LIGIA CARVALHO ARAUJO	0
640	1268	THAIZ BALTHAZAR MENDES	0
641	427	ALINE LONTRA GOMES DA SILVA	0
642	1030	SIMONE CORRÊA GODINHO	0
643	636	BRUNA KENY NEVES DE FREITAS RAN-0	0
644	521	RAQUEL TOLEDO RIBEIRO MOURA	0
645	270	AMANDA BRANDÃO NEVES	0
646	1359	Clíssia de Santana Silva	0
647	1426	MARIANGELA DE AZEREDO FERREIRA	0
648	1228	RICELLE TELLES MAGALHÃES	0
649	1424	LIVIA GAMA DE AZEREDO	0
650	554	RENATA RIBEIRO	0
651	1134	OZINÉIA VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	0
652	1380	ALINE DA CONCEIÇÃO BESSA	0
653	824	JULIA DA SILVA SIQUEIRA	0
654	701	TATIANA GOMES FRANCISCO	0
655	1334	EVANETE AZEREDO DE ABREU	0
656	1000	PRISCILA DE OLIVEIRA DE LACERDA	0
657	1404	LUCIANA PINTO DE SOUZA	0
658	880	LILIANE CORDEIRO DE AZEREDO	0
659	1318	MILLENA BARCELOS DE SOUZA	0
660	1069	JANAINA VIEIRA DA SILVA	0
661	105	LETICIA MOREIRA DA HORA	0
662	1281	ROSILANI BALTHAZAR DA SILVA	0
663	510	VANESSA RIBEIRO TEIXEIRA	0
664	753	NATHALIA DA SILVA ROSÁRIO	0
665	812	CARLA RIBEIRO CESARIO	0
666	575	THAISE DOS SANTOS SOARES	0
667	828	GISELE MONTEIRO GOMES	0
668	761	LAURA DA SILVA AZEVEDO	0
669	670	JULLYANA MARIA QUINTANILHA DEO SOUZA	0
670	1260	MARCIA FERREIRA DE CARVALHO SI-0	0
671	225	LIBIA DE LIMA ALBUQUERQUE	0
672	284	MARIA CECILIA ROCHA MOTHÉ	0
673	372	CLAUDIA QUINTANILHA ALBUQUERQUE DE BRITO	0
674	656	JOCIELY ALVES MONTEZUMA DO AMA-0	0
675	564	LUCIMARA BARBOSA MONTEIRO	0
676	262	GLAYCIELE DE ABREU LESSA	0
677	236	MONIQUE SANTOS MATA	0
678	538	VIVIANE DIAS DA SILVA SOUZA	0
679	932	ANDREIA RIBEIRO DAMASCENO	0
680	1145	CARINA MALVINO PESSANHA	0
681	571	Tatiana Aparecida N. ManhãesMachado	0
682	1007	DEBORA GOMES DOS SANTOS NEVES	0
683	1285	DAIANNA VIANA DE CAMPOS	0
684	699	DAMIANA LUIZ TEIXEIRA	0
685	69	TATIANA DE ARAUJO MACHADO	0
686	598	INGRID DA COSTA SILVA MATTOS	0
687	1373	MIRIAN SOUSA MARTINS	0
688	272	LARA RAFAELA DA SILVA COSTA	0
689	174	DEGIANE ALMEIDA DE SOUZA	0
690	228	ZIELA QUINTINA DE SOUZA	0
691	765	ANA PAULA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	0
692	214	PAMELA CARLOS GOMES	0
693	618	ADRIANA DA SILVA PEDRO GOMES	0
694	565	CAMILA FIDELIS FERREIRA	0
695	716	CARLA SILVA DOS SANTOS BARRETO	0
696	687	CINTIA AREAS MENDES	0
697	516	RAQUEL AUGUSTA GOMES	0
698	332	THALES ANDRÉ DA SILVA MARTINS	0
699	1346	FRANCINY GOMES TEDESCHI	0
700	750	RAFAEL ALVES RICARDO	0
701	740	BRUNA CELINA DE CARVALHO MAR-0	0
702	1010	TATIANA ALMEIDA DA SILVA	0
703	227	JOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	0
704	512	STEFANE CARDOSO GONÇALVES	0
705	1206	MARCELI MANHAES DE SOUZA	0
706	809	TAMARA NOGUEIRA MIRANDA	0
707	1337	TATIANA BORGES MACHADO	0
708	66	MAYARA DA ROCHA RIBEIRO	0
709	721	ANGELA KELLY BARRETO DOS SAN-0	0
710	1249	LANA DE SOUZA BERALDI	0
711	261	THUANE CRISTINE DE SOUZA PIRES	0
712	706	THAIS SOARES DE LIMA DE SOUZA	0
713	1059	MARCELLE GAMA PINHEIRO	0
714	820	ELAO DOS SANTOS SOUZA	0
715	590	ANA CAROLINA FERREIRA BARRETO	0
716	572	LARISSA DE SOUZA GOMES	0
717	810	CAMILA TELES FABER	0

Id: 1190953

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

PORTARIA N.º 282/2011.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permisionários previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a

título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Centro x Uraí, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

- MARCOS VINICIUS NASCIMENTO, CNH 0109448181917.

Parágrafo único - O veículo utilizado na referida permissão será aquele já cadastrado junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - O autorizatário deverá obedecer ao seguinte itinerário: Terminal SETAMP; Av. 15 De Novembro; Av. Hélon Póvoa; Av. José Alves De Azevedo; Av. Nilo Peçanha; Br 101; Rua Valdomiro Rodrigues Da Silva; Rua Eng. Luis Carlos Gomes De Carvalho; Rua Fued Abud Neme; Rua G; Rua José Da Silva Ferreira; Rua A - João Paulo; Av. Canal; Rua Vicente De Vasconcelos; Av. Canal; Rua A - João Paulo; Rua José Da Silva Ferreira; Rua G; Rua Fued Abud Neme; Rua Eng. Luis Carlos Gomes De Carvalho; Rua Valdomiro Rodrigues Da Silva; Br 101; Av. Nilo Peçanha; Av. José Alves De Azevedo; Av. Hélon Póvoa; Av. 15 De Novembro; Terminal SETAMP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1190797

PORTARIA N.º 283/2011.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permisionários previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Centro X Santa Rosa, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

LUCIANO ZACARIAS PESSANHA, CNH 01511042928.

Parágrafo único - O veículo utilizado na referida autorização será aquele já cadastrado junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - O autorizatário deverá obedecer ao seguinte itinerário: Terminal Urbano SETAMP, Av: Rui Barbosa, Rua: Saturnino Braga, Rua: Dos Goytacazes, Ponte Saturnino De Brito, Av: Francisco Lamêgo, Av: José Carlos Pereira Pinto, Rua: Júlio Armond, Travessa N° 8ª Da Conceição, Av. Santa Rosa, , Rua Juiz Antonio Braga, Rua Cidade Lima, Rua: 20 De Março, Rua: 24 De Novembro, Rua: 24 De Junho, Rua: Projetada A, Rua: 28 De Setembro, Rua: California, Rua: Alcantara, Rua 24 De Junho, Rua "12", Rua "1", Rua "2",Rua: 12, Rua: 24 De Junho, Rua Cidade De Lima, Rua: Juiz Antonio Braga, Av. Santa Rosa, Travessa N° 8ª Da Conceição, Rua: Julio Armond, Av. Jose Carlos Pereira Pinto, Rua: Mersias Urbano Dos Santos, Rua: Arlindo Gregori Barbeitas, Ponte Saturnino De Brito,Av: Nelson De Souza Oliveira, Av: Rui Barbosa, Av: Helion Povo, Av: Jose Alves De Azevedo, Av: Pelinca, Av. Jose Alves De Azevedo, Av. Helion Povo, Av. Rui Barbosa, Terminal Urbano SETAMP

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1190798

PORTARIA N.º 284/2011.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permisionários previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Centro X Eldorado, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

Carlos Roberto Barreto da Conceição, CNH 00054766203.

Parágrafo único - O veículo utilizado na referida permissão será aquele já cadastrado junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - O autorizatário deverá obedecer ao seguinte itinerário: Terminal SETAMP; Av. 15 De Novembro; Ponte General Dutra; Av. Carlos Alberto Chebabe; Rua Murilo Peixoto; Av. Professora Carmen Carneiro; Rua Manoel Rabelo; Rua Custódio De Andrade; Rua Professora Ruth Ribeiro Do Rosário; Rua N; Rua F; Rua M; Rua Jamilton Alves Moreira; Rua Projetada A; Rua Souza Mota; Av. Bartolomeu Lisandro (Br 356); Ponte General Dutra; Av. Gonçalves Léo; Rua Espírito Santo; Rua São Bartolomeu; Rua Senador Viana; Av. 15 De Novembro; Av. José Alves De Azevedo; Rua Concelheiro Otaviano; Av. José Alves De Azevedo; Av. Hélon Povo; Av. Rui Barbosa; Terminal SETAMP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1190799

PORTARIA N.º 285/2011.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permis-

sionários previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Centro X Cabalouço, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

Luis Carlos Barbosa, CNH 00032661726.

Parágrafo único - O veículo utilizado na referida autorização será aquele já cadastrado junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - O autorizatário deverá obedecer ao seguinte itinerário: Terminal Urbano Luis Carlos Prestes, Av. Rui Barbosa, Rua Saturnino Braga, Rua Dos Goytacazes, Ponte Saturnino De Brito, Av. Francisco Lamêgo, Av. José Carlos Pereira Pinto, Rua Ronaldo Souza Vale, Rua Aristides Figueiredo, Av. Zuzá Mota, Rua Anita De Souza, Rua Alcir B. Campos, Rua 11, Av. José Carlos Pereira Pinto, Rua Maestro Etiene Samari, Trav. N° 8ª Da Conceição, Rua 111, Rua Demerval Faria, Estrada Do Santa Rosa, Rua Antônio Gomes Viana, Rua 111, Trav. N° 8ª Da Conceição, Rua Maestro Etieni Samari, Av. José Carlos Pereira Pinto, Rua Expedicionário Ernezito Chagas, Av. Zuzá Mota, Rua Aristides Figueiredo, Rua Ronaldo Souza Vale, Av. José Carlos Pereira Pinto, Av. Francisco Lamêgo, Ponte Saturnino De Brito, Av. Rui Barbosa, Terminal Luis Carlos Prestes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1190800

PORTARIA N.º 287/2011.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permisionários previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Centro X Cidade Luz, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

Leandro Nunes da Silva, CNH 00437909698.

Parágrafo único - O veículo utilizado na referida autorização será aquele já cadastrado junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - O autorizatário deverá obedecer ao seguinte itinerário: Terminal Setamp; Av 15 De Novembro; Av. 15 De Novembro; Ponte General Dutra; Br 101; Rua Souza Mota; Br 116; Rua Nazário Pereira Gomes; Rua Oscar Pereira Da Silva; Rua Laurentino Nunes; Av. Rio Grande Do Sul; Rua Ceará; Rua Wilson Batista; Av. Rio Grande Do Sul; Rua Ceará; Rua Wilson Batista; ; Av. Rio Grande Do Sul; Rua Tenente Laurentino Nunes; Rua Oscar Pereira Da Silva; Av. Nazário Pereira Gomes; Br 116, Ponte General Dutra, Av. 15 De Novembro; Rua Espírito Santo; Rua Conselheiro Tomaz Coelho; Rua Francisco Portela; Rua Gil De Góis; Av. Hélon Póvoa, Rua 15 De Novembro, Terminal Setamp.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1190801

PORTARIA N.º 288/2011.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permisionários previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Rodoviária X Santa Cruz, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

- Sergio Luiz Rangel de Alvarenga, CNH 00135289122.

Parágrafo único - O veículo utilizado na referida permissão será aquele já cadastrado junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - O autorizatário deverá obedecer ao seguinte itinerário: Rodoviária Roberto Silveira, Visconde do Rio Branco, XV de Novembro, RJ 158, Santa Cruz e vice versa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1190802

PORTARIA N.º 289/2011.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o autorizatário Marta Gerusa de Sá da Silva, da linha Centro X Nova Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1190803

PORTARIA N.º 290/2011.

Campos dos Goytacazes, 06 DE SETEMBRO de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permissões previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Penha X Pecuaría, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

- Marta Gerusa de Sá da Silva, CNH 03610372434.

Parágrafo único - O veículo utilizado na referida autorização será aquele já cadastrado junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - O autorizatário deverá obedecer ao seguinte itinerário: Av. Nossa Senhora Da Penha, Av. Nilton Guarana, Rua Rossine Quintanilha Chagas, Rua Felismino Pessanha, Av. Tarcisio Miranda, Av. 28 De Março, Av. Alberto Torres, Av. Visconde De Alvarenga, Av. Presidente Vargas, Rua Artur Nogueira, Rua Afonso Pereira, Av. São Fideles, Av. Visconde De Alvarenga, Rua Cora De Alvarenga, Rua Max Vasconcelos, Rua Conselheiro Thomaz Coelho, Av. Alberto Torres, Av. 28 De Março, Av. Tarcisio Miranda, Rus Felismino Pessanha, Rua Rossine Quintanilha Chagas, Av. Nilton Guarana, Av. Nossa Senhora Da Penha.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1190804

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**ATO DO SECRETÁRIO****EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 030/2011 à empresa SUCUPIRA MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.385.700/0001-16 estabelecida na RUA CONSELHEIRO JOSINA S/Nº CONSELHEIRO JOSINO- 12º DISTRITO, neste Município, para extrair "SAIBRO", no imóvel rural denominado "FAZENDA DESEJO, NOSSA SENHORA DA PENHA OU SANTA ISABEL", localidade de Conselheiro Josino, 12º distrito, deste Município numa área de "50" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21º27'56"878 e Longitude - 41º19'08"121, de propriedade de JOSÉ CARLOS DA SILVA TOLEDO e esposa, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1190840

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 064/2010 à empresa S. CÉSAR B. DE AZEVEDO CERÂMICA ME LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.894.163/0001-65 estabelecida na ESTRADA DO AÇUCAR, S/N - MINEIROS - 4º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDINHA SANTO ANTÔNIO", localidade de Mineiros, 4º distrito deste Município numa área de 2,50 hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude - 21º 52'49"200 e Longitude - 41º13'52"882, de propriedade da SILVIO CÉSAR BRANDÃO DE AZEVEDO, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 10 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1190841

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 013/2011 à empresa SANTANDER INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.860.539/0001-83 estabelecida na RODOVIA SÉRGIO VIANA BARROSO, S/Nº- 2º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FREXEIRA" localidade de Goitacazes , 2º distrito deste Município numa área d "1,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21º51'11"128 e Longitude- 41º18'48"973, de propriedade de JOSÉ CARLOS CHAGAS e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/ FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1190842

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 015/2011 à empresa SANTANDER INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.860.539/0001-83 estabelecida na RODOVIA SÉRGIO VIANA BARROSO, S/Nº- 2º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado " BREJO GRANDE" localidade de Carvão, 2º Subdistrito do 1º Distrito deste Município numa área de "2,89"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude- 21º51'25"688 e Longitude- 41º20'48"726, de propriedade de SANTANDER INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, pelo prazo de 01 ano

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 01 de Junho de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1190843

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 054/2010 à empresa W. L. GODOY SERVIÇOS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ Nº 04.580.500/0001-09 estabelecida na FAZENDA SÃO FRANCISCO DE PAULA, S/Nº- TRAVESSÃO- 7º DISTRITO, neste Município, para extrair " SAIBRO", no imóvel rural denominado "FAZENDA SÃO FRANCISCO DE PAULA", localidade de Travessão, 7º distrito deste Município, numa área de " 28,0"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude- 21º38'11"159 e Longitude- 41º20'24"797, de propriedade de WALTER LISANDRO GODOY, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 10 de Junho de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1190844

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 020/2011 à empresa PEDREIRA INTERERÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ Nº 28. 931. 335/0001-42, estabelecida na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº328- PARQUE CAJU, neste Município, para extrair " AREIA" no leito do Rio Paraíba do Sul na localidade de Santa Cruz,1º distrito deste Município, numa área de "10,76"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21º43'13"900 e Longitude - 41º23'00"500, de propriedade da União, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1190845

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 024/2011 à empresa CERÂMICA SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.789.268/0001-17, estabelecida na ESTRADA SÃO BENTO, 76- SÃO BENTO-5º DISTRITO, neste Município, para extrair " ARGILAe Longitude- 41º07'43"546, de propriedade de FABRÍCIO MONTEIRO SOARES, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 18 de Julho de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1190846

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 020/2011 à empresa CERÂMICA IRMÃOS SOUZA E SOBRINHOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.573.319/0001-53, estabelecida na ESTRADA DO LARGO DO GARCIA, S/Nº- LARGO DO GARCIA- 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado " BANANEIRAS", na localidade de Largo do Garcia, 4º distrito deste Município, numa área de "1,205"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21º53'26"173 e Longitude- 41º09'31"930, de propriedade de ALDA DA BOA MORTE CARVALHO, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 18 de Julho de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1190847

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 026/2011 à empresa CERÂMICA IRMÃOS SOUZA E SOBRINHOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.573.319/0001-53, estabelecida na ESTRADA DO LARGO DO GARCIA, S/Nº- LARGO DO GARCIA - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair " ARGILA" no imóvel rural denominado "BARRINHA" na localidade de Mussurepe, 5º distrito deste Município, numa área de "13,19"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21º55'35"865 e Longitude- 41º07'50"965, de propriedade de CERÂMICA IRMÃOS SOUZA E SOBRINHOS LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 18 de Julho de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1190848

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 026/2011 à empresa SRC CAMPOS CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.110.645/0001-63, estabelecida na RUA DA ASSEMBLEIA,10- SALA 2707- CENTRO, Município do Rio de Janeiro/RJ, para extrair "SAIBRO", no imóvel rural denominado "FAZENDINHA MARILÂNDIA", na localidade de Travessão, 7º distrito deste Município, numa área de "44,18"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21º38'44"062 e Longitude- 41º18'22"099, de propriedade de GUILHERME GOMES FREIRE e esposa , pleo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1190849

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 028/2011 à empresa SRC CAMPOS CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.110.645/0001-63, estabelecida na RUA DA ASSEMBLEIA,10- SALA 2707- CENTRO, Município do Rio de Janeiro/RJ, para extrair "SAIBRO", no imóvel rural denominado "FAZENDA LIMÃO DOE", na localidade de Travessão, 7º distrito deste Município, numa área de "43,72"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21º35'05"533 e Longitude- 41º16'28"631, de propriedade de GUILHERME GOMES FREIRE e esposa , pleo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE/INEA-RJ.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1190850

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 016/2011 à empresa CERÂMICA S.S.A. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.860.539/0001-83 estabelecida na ESTRADA DA AREIA, S/Nº- 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "SÍTIO DESBANQUE" localidade de São Sebastião, 4º Distrito deste Município numa área de "5,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21º52'33"940 e Longitude- 41º12'29"987, de propriedade de JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO, pelo prazo de 01 ano. numa área de "5,00"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21º52'33"940 e Longitude 41º12'29"987, de propriedade de JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 01 de Junho de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1190851

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 019/2011 à empresa AREAL GRÃO DE AREIA DE CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 68.704.006/0001-83 estabelecida na ESTRADA CAMPOS-ITAPERUNA, S/Nº- KM 3,5- PARQUE ALDEIA, neste Município, para extrair "AREIA", no leito do Rio Paraíba do Sul, localidade de Barcelos, 2º subdistrito deste Município, numa área de "22,18" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude 21º43'55"484 e Longitude 41º12'04" 680, de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação(LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190852

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 031/2011 à empresa DAC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 04.258.559/0001-77, estabelecida na RUA ANITA PEÇANHA, N° 188/190, PARQUE SÃO CAETANO, neste Município, para extrair " AREIA" no "RIO MURIAÉ", localidade de Sapucaia, neste Município, numa área de "48,58"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21°39'27"642 e Longitude 41°22'46"153, de propriedade da UNIÃO pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2011

CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES

Id: 1190853

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 048/2010 à empresa IRMÃOS VIANA BARCELOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 28.042.588/0001-65 estabelecida na ESTRADA DE CAMPOS-FAROL, S/N°- MINEIRO-4° Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "BAIXA", localidade de Mineiro 4° distrito deste Município numa área de "24,00"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21°53'36"000 e Longitude- 41°13'23"000, de propriedade da ROCKFELLER VIANA BARCELOS e esposa, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

Campos dos Goytacazes, 03 de Setembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190854

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 053/2010 à empresa CERÂMICA SIQUEIRA CARDOSO LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 04.594.845/0001-03 estabelecida na ESTRADA DO CUIPI, S/N°-POÇO GORDO- 4° Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "ALEGRIA", localidade de Tocos, 2° distrito deste Município numa área de "9,68" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21°51'12"488 e Longitude - 41°15'37"739, de propriedade da CERÂMICA IRMÃOS CARDOSO LTDA- ME, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190855

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 071/2010 à empresa F.A.C. PAES VIANA LTDA, inscrita no CNPJ N° 09.569.866/0001-92 estabelecida na ESTRADA DOS CAPOES, S/N°- SÃO SEBASTIÃO-4° DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "OLHOS D'ÁGUA", localidade de São Sebastião, 4° distrito deste Município numa área de "4,77" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude- 21°49'22"778 e Longitude- 41°11'58"131, de propriedade de F.A.C. PAES VIANA LTDA, pelo prazo de 01ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.I

Campos dos Goytacazes, 01 de Dezembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190856

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 012/2011 à empresa CERÂMICA COQUEIROS DE CAMPOS LTDA inscrita no CNPJ N° 36.297.125/0001-72 estabelecida na ESTRADA DO ACÚCAR, S/N° - CAMPO LIMPO - 2° DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "POÇO GORDO" ou "VELHA BÁRBARA" localidade de Poço Gordo, 4° distrito deste Município numa área de "13,0"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21°50'04"277 e Longitude- 41°14'19"180, de propriedade de CAMPANHA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 29 de Março de 2011

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190857

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 034/2010 à empresa CERÂMICA SANTA CRUZ DO LARGO DO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 36.077.394/0001-23, estabelecida na LOCALIDADE DE LARGO DO GARCIA, S/N- LARGO DO GARCIA- 4° DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado " ESPINHO", localidade de Espinho, 4 Distrito deste Município numa área de "7,5"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21°49'51"255 e Longitude - 41°10'58"916, de propriedade da CLARISSA PELTIER e MARINA PELTIER VIANNA, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

Campos dos Goytacazes, 22 de Junho de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190858

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 037/2010 à empresa CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, inscrita no CNPJ N° 30.399.307/0001-78, estabelecida na AVENIDA LOURIVAL MARTINS BEDA, 873- DONANA- 2° DISTRITO, neste Município, para extrair "AREIA", no imóvel rural denominado "GORDURA", na localidade de Boa Vista, 5° distrito deste Município, numa área de "50,0" hectares, coordenadas geodésicas SAD 69 latitude- 22°00'49"350 e longitude- 41°06'11"330, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190859

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 026/2010 à empresa WAGNER LINHARES INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 39.220.751/0001-59, estabelecida na RUA na ESTRADA DO ESPINHO, S/N°- POÇO GORDO- 4° DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDINHA", localidade de Poço Gordo, 4° Distrito deste Município numa área d "50,00"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude- 21°50'45"547 e Longitude- 41°12'53"590, de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190860

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 045/2010 à empresa CERÂMICA TABATINGA LTDA, inscrita no CNPJ N° 39.693.437/0001-93 estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR, S/N°- MINEIROS- 4° Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "SANTO ANTÔNIO", neste Município numa área de "2,00"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21° 52'49"200 e Longitude - 41°13'52"882, de propriedade da SILVIO CÉSAR BRANDÃO DE AZEVEDO, pelo prazo de 02 anos..

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA- RJ.

Campos dos Goytacazes, 17 de Agosto de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190861

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 066/2010 à empresa M. SOUZA CHAGAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 02.859.309/0001-67, estabelecida na ESTRADA DA BABOSA, S/N° - BABOSA-3° Distrito, neste Município, para extrair " ARGILA", no imóvel rural denominado " LAGOA DO CAPIM", localidade de Lagoa do Capim,3° distrito deste Município numa área de "1,61"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21°57'00"253 e Longitude - 41°07'28"579, de propriedade da MANOEL DE SOUZA CHAGAS e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190862

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 067/2010 à empresa GRANJA CORRIENTES AREAL LTDA., inscrita no CNPJ N° 28.089.191/0001-29 estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N°280 - PECUÁRIA- -1° Distrito., neste Município, para extrair "AREIA", no leito do Rio Paraíba do Sul, localidade de Pecuaría, 1° distrito deste Município numa área de "15,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -

21°43'44"424 e Longitude- 41°21'15"990, de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.I

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190863

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 0/2010 à empresa FERREIRA E FREITAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA., inscrita no CNPJ N° 09.063.519/0001-93 estabelecida na ESTRADA CORONEL FRANCISCO, S/N°- SÃO SEBASTIÃO- 4° Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "JACARÉ", localidade de São Sebastião, 4° distrito deste Município numa área de "6,44" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude- 21°50'08"877 e Longitude- 41°10'29"931,de propriedade de FERREIRA E FREITAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 25 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190864

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 073/2010 à empresa MARTINS & CRESPO INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.309.047/0001-80. "Estabelecida na ESTRADA DOS AÇÚCAR, S/N°-SANTO AMARO- 3° DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado " COQUEIROS", localidade de Ponta de Coqueiros, 3° distrito deste Município numa área de "5,20"hectares, coordenadas geodésicas Datum SÃO 69 Latitude - 21°54'30"491 e Longitude - 41°09'30"980, de propriedade de HENRIQUE MARTINS RIBEIRO e esposa pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 13 de Dezembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190865

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 075/2010 à empresa D.A. GAMA & PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ N° 005.297.915/0001-24 estabelecida na ESTRADA DOS CAPOES, S/N°-SÃO SEBASTIÃO- 4° DISTRITO, neste Município, para extrair " ARGILA", no imóvel rural denominado " SAQINHO", localidade de Poço Gordo, 4° distrito deste Município numa área de "0,92" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude- 21°49'09"469 e Longitude- 41°12'28"108, de propriedade de D.A. GAMA & PEREIRA LTDA pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 15 de Dezembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190866

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 076/2010 à empresa CERÂMICA MARLUNIL LTDA, inscrita no CNPJ N° 39.227.525/0001-08 estabelecida na ESTRADA ALTO DO ELIZEU, S/N°- SÃO ALTO DO ELIZEU- 4° DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado " ALTO DA AREIA", localidade de Mineiros, 4° distrito deste Município numa área de "3,0"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude- 21°54'30"285 e Longitude- 41°12'34"558, de propriedade de PAULO CÉSAR TAVARES CRESPO e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.I

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190867

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECERETO MUNICIPAL N° 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 044/2010 à empresa CERÂMICA PAUS AMARELOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.890.662/0001-66 estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR, S/N°- PAUS AMARELOS- 4° Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "PAUS AMARELOS", neste Município numa área de "7,00"hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21°53'38"454 e Longitude- 41°11'23"491, de propriedade da VICENTE TAVARES CRESPO, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA- RJ.

Campos dos Goytacazes, 17 de Agosto de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1190868

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

INSCRIÇÕES	20035	30260	35348	40599	42552	45314
MOBILIÁRIAS	20443	30370	35422	40644	42559	45330
2008	20568	30464	35450	40653	42607	45335
07249	2071	30497	35517	40665	42718	45358
10084	21244	30547	35528	40689	42732	4536
10152	21393	30602	35637	40740	42756	45481
104	21479	3088	3574	40825	42861	45518
10707	2170	31137	35818	40874	42887	45540
10785	2173	31209	35845	40886	42895	45583
10788	2189	31210	35943	40919	42922	45631
1096	21929	31250	35980	41042	43052	45654
11181	22080	3133	36091	41062	43071	45692
11271	22146	3143	36113	41064	43107	45710
11435	22826	31522	36253	41134	43121	45729
11482	22913	31590	36492	41150	43250	45827
11668	2301	31806	36500	41182	43281	45838
11753	23071	3185	36845	41214	43282	45842
1191	23130	32075	36860	41220	43289	45890
11995	23646	3212	3688	4132	43344	46
12381	2373	32131	3699	41320	43352	46181
124	23762	3220	37284	41345	43562	46234
12641	24109	32213	37350	41385	43568	46252
1271	24258	3226	37471	41388	43636	46292
13003	24655	32292	37848	41418	43726	46298
13269	24752	32402	37863	41432	43730	46317
13500	24800	3252	38038	41515	43807	46329
13509	25011	32626	38142	41519	43814	46395
13570	2510	32627	38153	41532	43936	46518
13920	2526	32631	3821	41583	43969	46529
1405	25630	32665	38242	41593	44059	46533
14521	25762	327	38488	41606	44106	46563
14665	25765	3289	38561	41649	44113	46698
14840	25830	32992	38638	41694	44142	46705
14998	2598	33027	38903	41724	44212	46887
15024	26038	33030	38908	41803	44231	46970
15156	26075	33063	38914	41805	44264	47098
152758	26153	33373	38950	41863	44379	47102
15290	26511	33390	39020	41866	44395	47264
15536	2652	33427	39123	41890	44407	47323
16156	27091	33475	39154	41898	44418	47338
1649	2729	33506	39176	41911	44429	47433
16567	2734	33562	39256	41969	44430	47499
16685	27411	33638	39394	41973	44468	47516
16802	27564	33666	39500	42037	44506	47528
16851	27891	33674	39627	42040	44552	47593
1688	28393	33731	3980	42069	44566	47612
16964	288	33774	39954	42200	44612	47677
17387	28803	33782	3997	42211	44642	47678
17824	28905	34002	40195	42259	44785	47716
17832	29182	34130	40279	42273	44835	47734
17953	29266	34346	40301	42304	44865	47762
18824	29324	346	40306	42315	44900	47840
18875	2955	34604	40326	42320	44906	47860
18975	29715	34826	40356	42361	4494	47925
19357	29769	34849	40389	42477	44966	47944
194	29796	34997	40429	42480	44999	47947
19590	3025	35340	40459	42515	45255	47978
19925						

48018	5007	51678	5321	54740	56118
48040	50110	51795	53267	54748	56136
48046	50144	51847	53291	54751	56160
48082	50146	51910	53328	54771	56192
48152	50157	51928	53331	54813	56197
48154	50168	51940	53333	54845	56204
48222	50180	51944	53337	54866	56218
48236	50193	51994	53338	54877	56233
48242	50261	52001	53371	54880	56238
48327	50303	52004	53480	5491	56255
48336	50325	52007	53497	54934	56278
48368	50330	52056	53506	54940	56291
48373	50336	52111	53524	54961	56294
48434	50337	52117	53525	55005	56302
48491	5037	52144	53566	55013	56318
48500	5038	52149	53571	55031	56323
48519	50382	52166	53601	55041	56324
48547	50399	52193	53607	55046	56331
48564	50406	52194	53721	55056	56366
48598	50409	52205	53745	55061	56390
48608	50417	52248	53773	55098	56405
48642	50481	52266	53808	55101	56435
4867	50504	52267	53835	55108	56453
48727	50547	52270	53846	55153	56459
48819	50556	52299	53849	5516	56485
48876	50568	52303	53880	55189	56503
48902	50610	52324	53890	55253	56508
48970	50749	52344	53897	55258	56517
48974	50751	52351	53915	55345	56522
48978	50841	52375	53983	55356	56552
49038	50864	52377	54029	55362	56554
49049	50865	52379	54042	55370	56557
49080	50917	52406	54044	55398	56565
49098	50938	52445	54061	55413	56570
49101	50980	52451	54064	55447	56580
49126	51021	52462	54085	55457	56593
49167	51038	52463	54090	55483	56605
4917	51064	52501	54096	55557	56625
49186	51071	52505	54105	55571	56641
49211	51145	52543	54132	55574	56646
49270	51147	52597	54149	55584	56664
49330	51156	52636	54162	55618	56687
49437	51165	52673	54169	55619	56709
49451	51200	52684	54183	55634	56718
49456	51203	52689	54190	55637	56726
49458	51208	52701	54203	55659	56734
49460	51224	52743	54205	55675	56743
49473	51249	52757	54249	55689	56769
49482	51283	52779	54265	55760	56775
49523	51293	52787	54290	55766	56778
49544	51301	5280	54295	55798	56809
49550	51309	52808	54321	5584	56858
49571	51333	52829	54345	55844	56909
49603	51372	5283	54360	55846	56918
49748	51374	52871	54418	55859	56946
49830	51381	52887	54453	55861	56950
49875	51385	52893	54515	55864	56951
49911	51403	53007	54543	55901	56974
49927	51445	53041	54583	55920	56993
49942	51460	53088	54629	55994	56996
49970	51477	53109	54631	56005	57031
50003	51521	53112	54658	56040	57056
50020	51557	53193	54704	56074	57060
50069	51600	53205	54708	56115	5710

57106	58153	59142	60268	61260	62134
57134	58195	59213	60273	61263	62158
57154	58198	59215	60292	61265	62167
57164	58205	59220	60299	61282	62176
57178	58214	59229	60306	61290	62197
57179	58216	59263	60309	61296	62204
57190	58222	59267	60322	61302	62210
57201	58228	59279	60343	61314	62241
57229	58278	59300	60344	61315	62283
57241	58282	59310	60365	61323	62312
57253	58304	59355	60366	61328	62313
57257	58312	59384	60387	61343	62326
57258	58321	59424	60395	61344	62328
57285	58362	59429	60407	61351	62340
57294	58373	59430	60418	61352	62351
57311	58377	59434	60429	61361	62373
57356	58383	59470	60430	61392	62387
57357	58428	59472	60460	61396	62398
57367	58436	59496	60472	61406	62413
57378	58445	59523	60483	61409	62414
57391	58455	59524	60509	61423	62424
57407	58484	59534	60522	61453	62426
57473	58487	59561	60548	61470	62430
57493	58498	59598	60559	61492	62436
57521	58510	59623	60598	61511	62441
57529	58511	59634	60616	61526	62444
57551	58549	59647	60625	61533	62454
57560	58553	59657	60628	61535	62492
57570	58554	59660	60629	61546	62502
57594	58568	59664	60645	61575	62524
57603	58582	59689	60662	61598	62551
57628	58603	59691	60670	61619	62559
57636	58608	59734	60678	61625	62563
57644	58610	59762	60681	61634	62578
57654	58650	59773	60690	61637	62588
57699	58684	59785	60703	61644	62592
57750	58706	59794	60732	61646	62624
57753	58722	59797	60735	61648	62632
57771	58736	59809	60817	61671	62638
57789	58746	59821	60856	61680	62641
57790	58768	59834	60869	61691	62657
57796	58788	59838	60903	61694	62662
57801	58800	59840	60929	61696	62663
57808	58807	59843	60930	61698	62669
57821	58815	59886	60949	61720	62670
57824	58825	59887	60957	61721	62673
57883	58834	59894	61061	61724	62674
57884	58873	59904	61071	61733	62677
57896	58919	59909	61092	61737	62682
57907	58927	59948	61101	61739	62707
57928	58943	59968	61108	61798	62710
57932	58954	60000	61114	61846	62725
57940	58956	60023	61127	61869	62727
57942	58969	60044	61134	61912	62732
57975	58973	60058	61136	61951	62746
57993	58975	60105	6114	61978	62747
57999	5899	60125	61166	61982	62751
58000	59006	60129	61176	62044	62752
58064	59012	60135	61201	62068	62769
58078	59059	60142	61203	62078	62789
58095	59062	60174	61208	62098	62798
58130	59108	60211	61210	62115	62800
58138	59115	60243	61218	62124	62805
58148	59140	60259	61253	62125	62807

62823	63499	64142	64579	65063	65358
62824	63509	64144	64586	65066	65359
62825	63518	64162	64594	65069	65362
62858	63524	64163	64615	65081	65365
62878	63526	64181	64630	65083	65369
62879	63527	64197	64638	65088	65373
62884	63576	64213	64655	65091	65375
62900	63589	64214	64667	6510	65376
62919	63593	64228	64677	65100	65387
62921	63625	64234	64704	65109	65390
62937	63635	64242	64713	65114	65395
62953	63652	64243	64726	65119	65397
62963	63655	64246	64730	65121	65401
62985	63657	64262	64733	65128	65091
62987	63659	64265	64737	65134	6510
62989	63667	64266	64741	65151	65100
62996	63678	64271	64751	65159	65109
63016	63679	64283	64766	65163	65114
63020	63711	64285	64771	65167	65119
63029	63721	64286	64786	65172	65121
63036	63748	64293	64790	65183	65128
63049	63756	64295	64811	65185	65134
63051	63761	64299	64816	65189	65151
63060	63769	64300	64819	65203	65159
63103	63772	64309	64822	65205	65163
63110	63790	64348	64823	65214	65167
63124	63815	64357	64834	65218	65172
63134	63826	64358	64835	65225	65183
63137	63840	64371	64836	65227	65185
63142	63843	64407	64840	65235	65189
63145	63873	64410	64843	65239	65203
63148	63875	64413	64873	65242	65205
63208	63882	64416	64877	65244	65214
63210	63885	64432	64882	65248	65218
63215	63894	64442	64899	65250	65225
63218	63915	64448	64906	65253	65227
63228	63916	64455	64908	65255	65235
63250	63921	64464	64909	65258	65239
63262	63941	64469	64911	65261	65242
63284	63953	64474	64915	65264	65244
63285	63954	64476	64919	65265	65248
63287	63957	64477	64923	65267	65250
63289	63958	64489	64933	65269	65253
63291	63963	64496	64943	65275	65255
63299	63968	64501	64946	65277	65258
63319	63970	64502	64954	65284	65261
63321	63978	64503	64959	65290	65264
63340	64009	64504	64970	65294	65265
63347	64012	64515	64975	65298	65267
63349	64015	64518	64978	65299	65269
63350	64023	64524	64982	65311	65275
63357	64024	64525	64985	65314	65277
63358	64047	64526	64989	65316	65284
63360	64048	64536	64993	65319	65290
63397	64054	64537	65009	65321	65294
63403	64078	64546	65012	65322	65298
63406	64079	64554	65018	65333	65299
63409	64094	64556	65020	65337	65311
63432	64099	64560	65022	65342	65314
63438	64109	64567	65029	65345	65316
63447	64113	64572	65030	65346	65319
63473	64124	64573	65039	65349	65321
63486	64131	64576	65058	65352	65322
63488	64141	64578	65061	65356	

65333	65629	65902	66242	66545	66939
65337	65640	65906	66254	66547	66940
65342	65643	65910	66259	66550	66941
65345	65650	65912	66261	66553	66947
65346	65660	65913	66262	66573	66951
65349	65662	65918	66265	66590	66963
65352	65673	65919	66268	66599	66968
65356	65674	65922	66269	66606	66977
65358	65675	65923	66283	66607	66981
65359	65683	65924	66285	66616	66982
65362	65684	65932	66287	66617	67005
65365	65690	65945	66291	66622	67012
65369	65709	65955	66297	66631	67013
65373	65722	65964	66299	66634	67014
65375	65727	65972	66307	66649	67023
65376	65728	65973	66311	66663	67025
65387	65730	65975	66312	66668	67027
65390	65732	65976	66321	66674	67031
65395	65735	65978	66325	66675	67041
65397	65736	65979	66327	66679	67043
65401	65739	65982	66329	66686	67044
65414	65741	65984	66340	66687	67046
65416	65743	65986	66341	66690	67049
65423	65749	65999	66344	66694	67054
65425	65750	66002	66348	66697	67055
65427	65751	66017	66350	66702	67067
65428	65768	66030	66351	66706	67082
65434	65771	66032	66355	66708	67097
65437	65779	66034	66368	66720	67107
65450	65781	66040	66370	66725	67110
65451	65784	6605	66371	66727	67111
65459	65789	66054	66377	66747	67114
65461	65795	66058	66378	66751	67128
65467	65799	66066	66385	66768	67129
6547	65800	66076	66391	66771	67141
65478	65802	66086	66395	66779	67144
65482	65804	66094	66404	66784	67145
65484	65808	66095	66406	66792	67151
65501	65809	66100	66407	66795	67152
65519	65813	66107	66412	66800	67160
65520	65814	66108	66413	66801	67161
65521	65815	66111	66416	66803	67168
65522	65816	66115	66417	66804	67174
65524	65817	66118	66418	66806	67176
65528	65819	66120	66422	66812	67183
65543	65834	66126	66424	66828	67184
65552	65835	66129	66425	66834	67186
65553	65839	66134	66429	66838	67188
65562	65848	66151	66432	66839	67191
65565	65854	66157	66435	66849	67198
65566	65855	66161	66438	66873	67199
65567	65858	66168	66440	66876	67200
65583	65859	66174	66445	66877	67213
65584	65866	66176	66459	66886	67225
65585	65870	66183	66460	66900	67227
65591	65873	66184	66461	66902	67239
65595	65874	66191	66476	66916	67240
65604	65876	66196	66479	66919	67245
65605	65877	66197	66480	66921	67250
65606	65880	6620	66498	66922	67251
65608	65882	66204	66515	66926	67268
65609	65889	66208	66521	66928	67277
65619	65891	66210	66541	66934	67299
65624	65897	66225	66542	66936	67330

67347	67808	68328	68759	69171	69566
67366	67811	68329	68760	69175	69572
67369	67826	68338	68762	69190	69575
67397	67832	68340	68772	69201	69577
67398	67834	68359	68777	69218	69579
67399	67857	68361	68778	69223	69584
67412	67864	68364	68782	69228	69585
67413	67870	68367	68788	69240	69587
67415	67872	68371	68793	69253	69604
6743	67885	68375	68801	69256	69607
67433	67898	68379	68804	69261	69618
67453	67907	68387	68808	69263	69627
67460	67916	68390	68813	69268	69644
67461	67921	68403	68818	69272	69646
67462	67929	68411	68841	69281	69650
67494	67937	68412	68854	69295	69658
67501	67961	68443	68859	69296	69667
67502	67972	68446	68865	69297	69669
67505	67976	68449	68867	69303	69672
67510	67981	68452	68874	69316	69680
67512	67986	68459	68875	69323	69683
67521	68002	68463	68879	69325	69688
67532	68004	68469	68889	69330	69690
67541	68021	68473	68895	69332	69693
67542	68023	68497	68897	69335	69698
67543	68032	68509	6890	69336	69717
67556	68033	68510	68902	69340	69718
67561	68038	68517	68907	69348	69723
67582	68041	68525	68908	69349	69725
67584	68042	68526	68911	69359	69733
67602	68048	68531	68913	69360	69734
67607	68049	68534	68928	69361	69758
67609	68052	68537	68933	69362	69759
67610	68080	68542	68943	69363	69763
67616	68084	68556	68945	69369	69767
67628	68085	68566	68946	69377	69769
67633	68086	68567	68953	69391	69770
67637	68096	68578	68959	69393	69780
67638	68099	68581	68963	69402	69783
67645	68101	68583	68974	69405	69786
67649	68102	68584	68981	69425	69787
67658	68127	68589	68982	69430	69789
67662	68132	68594	68985	69441	69790
67664	68144	68596	68988	69451	69798
67666	68146	68599	68992	69454	69801
67672	68147	68602	68993	69457	69802
67677	68151	68603	69001	69465	69804
67696	68165	68636	69006	69482	69805
67700	68193	68644	69007	69488	69806
67702	68202	68647	69010	69490	69813
67709	68241	68663	69026	69491	69823
67725	68245	68672	69028	69496	69844
67731	68249	68673	69038	69505	69847
67736	68252	68697	69058	69510	69848
67737	68254	68700	69085	69514	69851
67738	68255	68701	69100	69523	69852
67739	68275	68703	69118	69535	69858
67748	68280	68704	69127	69538	69861
67758	68292	68719	69150	69539	69862
67765	68293	68725	69153	69548	69865
67766	68307	68730	69154	69550	69869
67784	68312	68735	69157	69553	69872
67786	68315	68739	69161	69559	69877
67792	68327	68745	69164	69560	69881

69882	70074	70341	70606	83807
69884	70075	70352	70607	8389
69885	70081	70354	70608	84283
69887	70084	70356	70613	84429
69888	70095	70357	70614	84439
69889	70096	70373	70617	84440
69893	70099	70376	70646	84545
69895	70100	70377	70672	8488
69896	70107	70395	70684	8519
69900	70108	70399	7070	8692
69902	70115	70406	70722	8703
69903	70120	70408	70726	8741
69904	70123	70409	70764	875
69906	70129	70418	70791	8865
69908	70134	70420	70805	900004
69909	70140	70433	70809	900035
69915	70144	70438	70842	900372
69918	70145	70440	70843	900428
69921	70148	70449	70844	900429
69925	70149	70450	70845	900440
69930	70155	70453	70853	900475
69932	70157	70454	70858	900476
69938	70159	70463	70877	900482
69939	70160	70466	70879	900483
69942	70170	70467	70880	900507
6995	70171	70469	70905	900520
69950	70174	70470	70911	900674
69951	70182	70475	70950	900727
69952	70185	70479	70978	901158
69955	70191	70480	70986	901471
69956	70192	70482	70997	902188
69957	70199	70485	7249	902364
69965	70202	70492	7264	903306
69966	70204	70498	7483	9361
69969	70206	70500	75245	947
69976	70209	70502	7560	9587
69977	70210	70503	7669	97003
69984	70216	70505	7813	9843
69986	70220	70511	78735	
69988	70228	70517	79335	
69990	70230	70520	79870	
69997	70233	70527	82084	
69998	70240	70529	82088	
7	70241	70530	82096	
70000	70243	70532	82107	
70022	70250	70535	82130	
70027	70257	70536	82150	
70029	70258	70540	8216	
70032	70260	70541	82221	
70038	70261	70547	82481	
7004	70262	70548	82703	
70040	70266	70549	82710	
70042	70268	70553	82866	
70046	70283	70554	83002	
70049	70286	70561	83059	
70051	70289	70562	83065	
70052	70302	70563	83159	
70054	70303	70565	83178	
70060	70312	70568	83268	
70061	70318	70573	83475	
70063	70319	70585	83547	
70065	70320	70589	83556	
70068	70334	70590	83650	
70071	70336	70593	83699	

Id: 1190930

**Coordenadoria de
Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000419-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 022/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: LOC SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

valor global: R\$ 7.406,75 (sete mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias
Publique-se

Magno Prisco Pereira Neves
=Presidente da FME=

Id: 1190760

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 043/2011 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais do tipo aparelho auditivo para atender aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 126.653,32 (Cento e vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: às 10h (Dez horas) do dia 22 de Setembro de 2011.

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

* **Todas as empresas deverão retirar novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Setembro de 2011.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1190828

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

Tendo em vista o decreto 454/2011, regulamentado pela Portaria SM-CO 004/2011 de 22.08.2011, formalizamos os Termos Aditivos de Supressão, no percentual de 10% (dez por cento), incidentes sobre as 04 (quatro) parcelas a serem pagas a partir de 01.09.2011, referentes

aos Convênios Sociais celebrados pelo Município de Campos dos Goytacazes, representado pelo Sr. Mario Lopes Machado, Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude:

Associação Evangélica Beneficente Luz e Vida
Termo de Subvenção Social nº. 006/2011, processo 2011.044.000032-5-PR, com supressão da importância de R\$ 7.025,20 (sete mil, vinte cinco reais e vinte centavos), passando o Termo após a supressão a importar em R\$ 168.604,80 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

Comunidade Educativa Pequeno Carente
Termo de Subvenção Social nº. 13/2011, processo 2011.044.000067-3-PR, com supressão da importância de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), passando o Termo após a supressão a importar em R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

Associação Beneficente Menino Jesus
Termo de Subvenção Social nº. 12/2011, processo 2011.044.000056-9-PR, com supressão da importância de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), passando o Termo após a supressão a importar em R\$ 167.200,00 (Cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2011.

Mario Lopes Machado
Presidente da FMIJ

Id: 1190903

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 09/09/2011 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30 (2ª convocação), no auditório do Ministério Público, localizado a Rua Antonio Jorge Young, 40, Parque Thomaz Coelho (atrás do Fórum), com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura da Ata Reunião anterior.
- 02 - Parecer da Comissão de Normas sobre Inscrição de Entidades.
- 03 - Informes da Comissão de Fiscalização.
- 04 - Parecer de Prestação de Contas.
- 05 - Informes sobre CENSO SUAS - 2011.
- 06 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2011.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMAS

Id: 1189309

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2011

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, através da Secretaria Municipal de Educação, SMEC, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação, para o período compreendido entre outubro a novembro de 2011. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação, proposta de preço e abertura de envelopes, no dia 19 de setembro de 2011, no horário das 14h, na sala da Licitação na sede Prefeitura Municipal de campos dos Goytacazes, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 Parque Santo Amaro.

1. OBJETO

O objeto da presente CHAMADA PÚBLICA é credenciamento de associações ou cooperativas da agricultura familiar visando à posterior Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste instrumento, a seguir:

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

No dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os Grupos Formais entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação - HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

3. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE através da PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

4. ENVELOPE Nº 001 HABILITAÇÃO GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES

4.1 Os interessados deverão apresentar no Envelope nº 001 - HABILITAÇÃO GRUPO FORMAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Cópia e original da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa - Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta
- d) Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS;
- e) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- f) Cópia do Estatuto e a ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- g) Projeto de Escola de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, (ANEXO v da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009)

5. ENVELOPE Nº. 002 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. No Envelope nº. 002 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:

- a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;
- b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
- c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. Os documentos de habilitação e os projetos de venda apresentados pelos interessados serão analisados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento regularmente nomeada por Portaria da SMEC para processamento da presente Chamada Pública.

6.2. O critério de aceitabilidade dos projetos de venda ofertados será o de compatibilidade com os apurados nas licitações de compras de alimentos realizadas no âmbito da entidade executora, devendo a Comissão de Avaliação e Credenciamento promover a desclassificação dos projetos de venda incompatíveis com tais parâmetros.

6.3 Após a análise dos documentos de habilitação e dos projetos de venda, a Comissão de Avaliação de Credenciamento realizará a classificação dos projetos dos grupos formais considerados habilitados em ordem crescente de preços unitários.

6.3.1 Na análise das propostas para futura aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridades.

6.3.2 O resultado da classificação a que se refere o item 6.3 deverá ser publicado no Diário Oficial do Município- D.O, ficando a Administração vinculada à ordem de classificação para a efetivação das contratações, cujo Contrato segue o modelo do Anexo IV da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009.

7. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PERIODICIDADE

Os produtos deverão ser entregues na sede do Departamento de Nutrição, na Avenida XV de Novembro nº 70, Caju, de segunda a sexta feira no horário das 07 às 16h. Durante o período compreendido entre outubro e novembro de 2011, na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta corrente bancária, de acordo com artigo 30, inciso XVII da Resolução nº 38 do FNDE, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.2. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

8.3. O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes.

8.4. Para composição de preço de referência, será considerado preços de orçamento da entidade executora.

8.5. O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Dap/ano.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site da PMCG www.campos.rj.gov.br e será publicada em Diário Oficial do Município.

9.2. Serão priorizados os grupos conforme preconiza o artigo 14 da Lei 11.947/09, na aquisição dos Gêneros Alimentícios. Ressalvado o que dispões o art. 23, § 4º da Resolução 38 da FNDE de julho de 2009.

9.3. Faz parte integrante do presente expediente o Anexo I - Especificação do Pedido.

Campos dos Goytacazes, 08 de Setembro de 2011.

Joilza Rangel Abreu

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Item	Alimento	Qtd.	Unid.	Preço referência	Descrição dos Gêneros
01	Arroz	21000	Kg	R\$1,98	Arroz branco, polido classe longo fino tipo 1, tipo agulhinha, embalagem de 5kg. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03.
02	Bananada	48000	unid	R\$ 0,15	Bananada em tabletes, acondicionadas em porções individuais de 20 a 30g. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03.
03	Colorau	150	Kg	R\$ 8,90	Alimento a base de farinha de milho, urucum, sal e óleo vegetal. Extra forte. Deverá conter identificação, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem: pacote de 100g. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03. Cotação em Kg
04	Farinha de Mandioca	1750	Kg	R\$ 2,20	Farinha de mandioca, classificação do produto em grupo seca, subgrupo fina, tipo I. Embalagem: pacote de 1kg. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03.
05	Feijão	11200	Kg	R\$ 2,77	Feijão preto, tipo 1, em embalagem individual de 1kg. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03.
06	Leite em pó	21100	Pact	R\$ 6,98	Leite, em pó, integral, instantâneo, Embalagem: pacote contendo 400g. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03.
07	Óleo de Soja	3050	Gf	R\$ 3,74	Óleo de soja, refinado, para uso doméstico. Apresentação: embalagem contendo 900ml. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03.
08	Macarrão	2240	Kg	R\$ 2,77	Macarrão, tipo espagete, a base de farinha, com semolina ou sêmola. Embalagem: pacote de 1kg. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03.

Aquisição Mensal de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar)

O Valor total da Chamada Pública R\$ 499.757,00(Quatrocentos e noventa e nove mil reais e setecentos e cinquenta e sete reais).

Id: 1190950